



CARTA DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Projeto “Biluca Bimbão – O sapo que queria voar”

A Secretaria Municipal de Educação de Gramado/RS, por meio de sua Secretária Municipal de Educação e de sua Coordenadora Pedagógica, declara, para os devidos fins, que está ciente do projeto de distribuição gratuita do livro infantil “Biluca Bimbão – O sapo que queria voar”, de autoria e ilustração de Paulo Cardoso – Pacard, realizado pelo Ille Vert Studio, CNPJ nº 18.179.921/0001-29.

Após conhecimento da proposta e de sua finalidade educativa e cultural, esta Secretaria manifesta sua anuência e autoriza a distribuição gratuita dos exemplares do referido livro nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Petrópolis, prioritariamente para as turmas da Pré-Escola e do 1º Ano do Ensino Fundamental.

A distribuição deverá ser previamente organizada com a Secretaria Municipal de Educação e com as direções das unidades escolares, respeitando:

1. a gratuidade integral dos exemplares destinados aos estudantes e às escolas;
2. a adequação do conteúdo à faixa etária atendida;
3. a rotina pedagógica e administrativa de cada unidade escolar;
4. a proteção da imagem e dos dados pessoais das crianças; e
5. a vedação de venda, cobrança ou abordagem comercial dentro das escolas.

A Secretaria Municipal de Educação declara, igualmente, estar ciente de que o autor poderá buscar patrocinadores, apoiadores culturais, empresas e instituições privadas para custear a produção, a impressão e a distribuição gratuita dos livros.

Esta carta poderá ser apresentada aos possíveis patrocinadores como comprovação da anuência institucional para a distribuição gratuita da obra na Rede Municipal de Ensino.

A autorização concedida não representa obrigação de aporte financeiro, contratação, exclusividade, parceria comercial ou responsabilidade do Município pela captação dos recursos. Também não constitui recomendação oficial de determinada empresa patrocinadora.

A eventual inserção das marcas dos patrocinadores nos exemplares ou materiais de divulgação deverá possuir caráter exclusivamente institucional, discreto e informativo, não podendo conter publicidade dirigida às crianças, promoção de produtos impróprios ao público infantil, estímulo ao consumo ou conteúdo incompatível com o ambiente escolar.

Não será empregado o brasão, a logomarca ou qualquer outro símbolo oficial do Município na captação de patrocínios ou nos materiais do projeto, salvo se houver autorização municipal específica e expressa.

A presente autorização refere-se exclusivamente à distribuição gratuita do livro e às ações educativas diretamente relacionadas à obra. Qualquer atividade presencial nas escolas, como lançamento, leitura mediada, apresentação musical, registro fotográfico ou gravação audiovisual, deverá ser previamente agendada e autorizada pela Secretaria Municipal de Educação e pela direção da respectiva unidade escolar.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos necessários à apresentação do projeto, à captação transparente de patrocínios e à organização da distribuição gratuita, firma-se a presente Carta de Anuência e Autorização Institucional.

Gramado/RS, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação
Município de Gramado/RS

Coordenadora Pedagógica
Secretaria Municipal de Educação de Gramado/RS

PAULO CARDOSO – PACARD
Autor e ilustrador – ciência e compromisso
Ille Vert Studio – CNPJ nº 18.179.921/0001-29

pacard@illevert.com.br
